



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DO CONCEDENTE

Secretaria	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento		
CNPJ:	76.416.957/0001-85		
Endereço:	Rua dos Funcionários nº 1559, Cabral	Município:	Curitiba
UF:	PR	CEP:	80035-050
		Telefone:	(41) 3313-4000
Contato:	https://www.agricultura.pr.gov.br/Formulario/Fale-com-SEAB		
Secretário	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão		
Decreto n.º	9399/2025	Cargo:	Diretora Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
e-mail:	camila.aragao@seab.pr.gov.br		

Obs.: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, IPDM - (Índice Iparades de Desempenho Municipal)

1.2 DO TOMADOR

Município:	Bom Sucesso do Sul	IPDM (IPARDES)	0,767145455
CNPJ:	80.874.100/0001-86		
Endereço:	R. Cândido Merlo, 290, Centro		
UF:	PR	CEP:	85.515-000
		Telefone:	46 3234 11 35
e-mail:	pmbssul@bssul.pr.gov.br		
Prefeito	Maico Diogo Faversani		
CPF - (LGPD*):	037.885.939-03	RG/Órgão Expedidor (LGPD*):	7.252.724-0 SSP PR
e-mail:	maicofaversani@gmail.com		

Obs.: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, IPDM - (Índice Iparades de Desempenho Municipal)

Banco:	BANCO DO BRASIL		
Agência:	0495-2	Conta Convênio:	97.576-1

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio, o desenvolvimento de ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com ênfase à agricultura familiar, visando assegurar a trafegabilidades dos trechos de estradas rurais identificadas no item 2.2 - Quadro Resumo, mediante a implementação de pavimentação conforme descrito abaixo, consoantes ao Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração (Decreto nº 6.515/2012)

Fonte de Recursos	NÃO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES (PPMC)
Tipo de Pavimentação	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Tipo 1)
Extensão (m)	3.810,00
Média Largura (m)	6,00
Área Pavimentada (m²)	22.860,00

2.1. Prazo de Vigência e Execução

Vigência	12	meses
----------	----	-------

Execução:	6	meses
-----------	---	-------

Obs. A data de início da vigência estar previsto no Termo de Convênio



PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS

2.2. Quadro Resumo (Total das Estradas Rurais/trechos indicados nos RTV*)

nº	Estrada Rural/ Nome/ Trechos	Coordenadas UTM - DATUM SIRGAS 2000 OU WGS84			Extensão (m)	Larg. do Calçamento (m)	Largura conteção lateral (m)**	Largura cordão*** (m)**	Área de calçamento (m²)	Largura total (m)	Área a ser pavimentada total (m²)
		FUSO	Início Lat./Long.	Término Lat./Long.							
1	Teolândia	22S	328202.02 7106963.62	325332.84 7106249.80	3.300,00	6,00	1,00	0,00	19.800,00	6,00	19.800,00
2	Teolândia	22S	324761.63 7105712.22	325171.99 7105961.85	510,00	6,00	1,00	0,00	3.060,00	6,00	3.060,00
3									0,00	0,00	0,00
4									0,00	0,00	0,00
5									0,00	0,00	0,00
6									0,00	0,00	0,00
7									0,00	0,00	0,00
8									0,00	0,00	0,00
9									0,00	0,00	0,00
10									0,00	0,00	0,00
TOTAL/m.					3.810,00				22.860,00	6,00	22.860,00

*Relatórios Técnico de Vistorias (01 por trecho/estrada rural)

**Soma lateral direita e esquerda



PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS

Contrapartida	Município	IPDM	% DA CONTRAPARTIDA
	Bom Sucesso do Sul	0,767145455	0,00%

Obs.: caso o município queira dar uma contrapartida maior em um único item deve ser feita de forma manual. A planilha, esta calculando automaticamente somente no financeiro.

2.3. Operações a serem executadas nos trechos (Preferencialmente utilizar como referência: Tabelas de custos SEIL/DER/PR e, excepcionalmente, SINAPI e DNIT, nos casos de serviços não contemplados pela tabela do DER-PR

2.3. Operações a serem executadas nos trechos (Preferencialmente utilizar como referência: Tabelas de custos SEI/DER/PR e, excepcionalmente, SINAPI E DNIT, nos casos de serviços não contemplados pela tabela do DER-PR										SINAPI (MM/AAAA)		abril-25		DNIT (MM/AAAA)						
										DER/PR (MM/AAAA)		março-25		Outros: (MM/AAAA)						
Tipo Revestimento:			Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Tipo 1)			Unid.	Valor unitário (R\$)¹	Qtd.	Custo Transp. (R\$)			Total s/ BDI (R\$)	BDI % (material ou serviços)	Total c/ BDI (R\$)		SEAB		CONTRAPARTIDA (MUNICÍPIO)²		
REFERENCIA			Itens	QUANTIDADE (T)	UNITÁRIO				TOTAL	Total c/ BDI (R\$)	%			R\$	FINANCEIRA R\$		FÍSICA			
Natureza de despesa	INSTITUIÇÃO	Código													R\$	SERVIÇOS	BENS			
4.4.90.51.00			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$0,00	R\$0,00	20,96%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
4.4.90.51.00	ORSE	51	Placa de obra 4,00x2,00m, em chapa de aço galvanizado, inclusive armação de madeira e pontaletes	m²	3.014,96	1,00		R\$0,00	R\$3.014,96	20,96%	R\$3.646,90	0,08%	R\$3.646,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00			BASE / SUB BASE					R\$0,00	R\$0,00		R\$0,00	0,00%	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PRC	531000	Brita Graduada	m³	141,28	5.505,45	5.505,45	47,69	R\$262.554,91	R\$1.040.364,89	20,96%	R\$1.258.435,76	27,43%	R\$1.258.435,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
4.4.90.51.00	DER	531300	Macadame seco com brita graduada	m³	115,70	5.505,45	5.505,45	43,90	R\$241.689,26	R\$878.669,82	20,96%	R\$1.062.827,13	23,17%	R\$1.062.827,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
4.4.90.51.00			REVESTIMENTO					R\$0,00	R\$0,00		R\$0,00	0,00%	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PRC	560100A	Imprimação com emulsão RR-1-C, exclusive emulsão	m2	0,51	28.384,50		R\$0,00	R\$14.476,10	20,96%	R\$17.598,39	0,38%	R\$17.598,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PRC	589420A	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton.	3.710,04	34,06	34,06	441,83	R\$15.048,73	R\$141.412,69	20,96%	R\$163.875,27	3,57%	R\$163.875,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
4.4.90.51.00	DER/PRC	561100A	Pintura de ligação RR-1-C - exclusive emulsão	m²	0,35	22.860,00		R\$0,00	R\$8.001,00	20,96%	R\$9.601,20	0,21%	R\$9.601,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PRC	589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton.	3.710,04	11,43	11,43	441,83	R\$5.050,12	R\$47.455,87	20,96%	R\$54.993,96	1,20%	R\$54.993,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
4.4.90.51.00	DER/PRC	570000F	CBUQ novos traços TRAÇO 4 FAIXA C (quantidade menor que 10.000 T)	ton.	190,05	2.953,51	2.953,51	50,46	R\$149.034,11	R\$710.348,69	20,96%	R\$859.235,13	18,73%	R\$859.235,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
4.4.90.51.00	DER/PRC	589000P	Fornecimento de CAP - CBUQ (quantidade menor que 10.000 T)	ton.	5.046,98	147,68	147,68	423,96	R\$62.610,41	R\$807.948,42	20,96%	R\$931.402,99	20,30%	R\$931.402,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
4.4.90.51.00			SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					R\$0,00	R\$0,00		R\$0,00	0,00%	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	SINAPI	98504	Plantio de grama em placas	m2	11,57	3.810,00		R\$0,00	R\$44.081,70	20,96%	R\$53.340,00	1,16%	R\$53.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00			SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					R\$0,00	R\$0,00		R\$0,00	0,00%	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER	822000	Faixa de sinalização horizontal com tinta resina acrílica a base solvente (0,034m2/m2)	m2	27,27	1.828,00		R\$0,00	R\$49.849,56	20,96%	R\$60.313,82	1,31%	R\$60.313,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PRC	820000A	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	540,88	27,37		R\$0,00	R\$14.803,89	20,96%	R\$17.906,82	0,39%	R\$17.906,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER	821300	Suporte metálico galv.fogo com tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	409,35	28,00		R\$0,00	R\$11.461,80	20,96%	R\$13.864,20	0,30%	R\$13.864,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00			ENSAIOS TECNOLÓGICOS					R\$0,00	R\$0,00		R\$0,00	0,00%	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DAER/PRC	09.02.11C	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (grau de compactação) - sub-base	Unid.	157,97	42,00		R\$0,00	R\$6.634,74	20,96%	R\$8.025,36	0,17%	R\$8.025,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DAER/PRC	09.02.11D	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (grau de compactação) - base	Unid.	157,97	42,00		R\$0,00	R\$6.634,74	20,96%	R\$8.025,36	0,17%	R\$8.025,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DAER	09.02.01	Ensaio de Granulometria do Agregado da base	Unid.	162,88	20,00		R\$0,00	R\$3.257,60	20,96%	R\$3.940,40	0,09%	R\$3.940,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	09.02.01A	DAER/PRC	Ensaio de Granulometria do Agregado da sub-base	Unid.	162,88	20,00		R\$0,00	R\$3.257,60	20,96%	R\$3.940,40	0,09%	R\$3.940,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	SINAPI	74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	Unid.	115,34	86,00		R\$0,00	R\$9.919,24	20,96%	R\$11.998,72	0,26%	R\$11.998,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DAER	09.04.04	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$193,47	39,00		R\$0,00	R\$7.545,33	20,96%	R\$9.126,78	0,20%	R\$9.126,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	SINAPI	74022/53	Ensaio de Controle de Grau de compactação da Mistura Asfáltica	Unid.	R\$148,29	39,00		R\$0,00	R\$5.783,31	20,96%	R\$6.995,43	0,15%	R\$6.995,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DAER	09.05.02	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Unid.	R\$53,00	39,00		R\$0,00	R\$2.067,00	20,96%	R\$2.500,29	0,05%	R\$2.500,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DAER	09.04.03	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas	Unid.	R\$109,10	39,00		R\$0,00	R\$4.254,90	20,96%	R\$5.146,83	0,11%	R\$5.146,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DAER	09.04.01	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	Unid.	R\$107,73	39,00		R\$0,00	R\$4.201,47	20,96%	R\$5.082,09	0,11%	R\$5.082,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DAER	09.01.18	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	R\$6.624,05	2,00		R\$0,00	R\$13.248,10	20,96%	R\$16.024,90	0,35%	R\$16.024,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	0	0	0	0				R\$0,00	R\$0,00		R\$0,00	0,00%	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
TOTAL									R\$3.838.693,41	20,96%	R\$4.587.848,13	100,00%	R\$4.587.848,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00				

Obs.:

- 1 - Os quantitativos foram levantados a partir de projetos específicos não cabendo a utilização de metodologia expedida;
- 2 - As operações previstas neste plano de trabalho foram extraídas do orçamento do projeto, parte integrante deste plano de trabalho
- 3 - Apresentar memória de cálculos do TRANSPORTE, BDI e CONTRAPARTIDA FÍSICA/SERVIÇOS.
- 4 - Ex. cod. de orçamento: Obra de Pavimentação de Estrada Rural. 4490.51.04 - Obras e Instalações (51) - Obras Rodoviárias de Domínio Público (04).
- 5 - Quando o município participar com contrapartida física não existe natureza de despesa. Deverá apresentar os memoriais de cálculos e qual será o serviço e/ou bem.

Resumo físico e financeiro							
SEAB		Contrapartida Município		Físico (R\$)		Valor Global	
%	Total (R\$)	%	Dinheiro (R\$)	SERVIÇOS	BENS	Total	% (R\$)
100,00%	R\$4.587.848,13	0,00000%	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	100,00%
							R\$4.587.848,13

¹⁾ O valor unitário deverá ter sido obtido por meio de orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 e dos arts. 484 a 486 do Decreto Estadual 10.086/2022

²⁾ Art. 669, § 1º, I, II e III, estipulou percentuais fixados de acordo com a capacidade financeira do conveniente, com base nos dados do IPARDES



PROJETO

A viabilização do acesso à propriedade rural é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade e consequentemente das famílias que ali vivem, que nesse caso refere-se a Comunidade de Teolândia e demais Comunidades que utilizam este acesso, objetivando o desenvolvimento rural, sendo que o crescimento da produção agropecuária e a fixação do homem no meio rural dependem das condições de transporte de insumos e do produto obtido com seu trabalho. Contribui significativamente também o acesso a serviços de saúde, educação, lazer. Minimiza os custos de manutenção e integrando a via ao processo de conservação dos recursos naturais, possibilitando assim um desenvolvimento em bases sustentáveis. Fatores diretos com a pavimentação, melhorias na mobilidade e acessibilidade, oportunidades de novos negócios, melhoria na renda e qualidade de vida, impactos ambientais positivos do projeto e de sustentabilidade a longo prazo, escoamento da produção agrícola, leiteira e transporte escolar. O município se responsabiliza em executar a contenção lateral em ambos os lados da estrada pavimentada, cada lado tem largura de 1,0 metro, com material local.

Nome da(s) comunidade(s)	Quantidade Usuários (*)	
	Diretos	Indiretos
Teolândia	120,00	100,00
Total de Comunidades:	1,00	
Subtotais - usuários	120,00	100,00
Total geral de usuários	220,00	

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 04/09/2025 09:56. Inserido ao protocolo **22.545.687-9** por: **Eduardo Luiz de Castilho** em: 04/09/2025 09:53. Demais assinaturas na folha 134a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c07baad16b2e1662421f5ded066d072e**.



PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAS MUNICIPAIS



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS COM AS FASES E ETAPAS DE EXECUÇÃO E O CRONOGRAMA DE FISICO/ FINANCEIRO DA EXECUÇÃO A CONSIDERAR

Meta: Melhoria da trafegabilidade, por meio da pavimentação de 22.860,00 m², com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Tipo 1)											
Fases		Etapa	Especificação	Indicador Físico		Custo (R\$)		Período de execução		Responsável	Instrumentos de avaliação do cumprimento da fase ou etapa
nº	Descrição			Unidade	Quantidade	Unitário - (R\$)	Total (R\$)	Início - meses	Final - após a publicação DIOE		
1	Contratação de empresa de engenharia	1	Licitação	#	#	#	#	A partir da publicação no DIOE	até 4 meses após a publicação	Município	Processo completo de licitação, onde consta a empresa vencedora.
		3	Contratação							Município	Contrato assinado com a empresa vencedora e publicação em diário oficial. Abertura da CNO
		4	Emissão da ordem de Serviço							Município	Conforme especificado no contrato
2	Execução dos serviços previstos em projeto	1	Emissão da CNO - Cadastro Nacional de Obras conforme legislação	m (extensão do trecho)	3.810,00	1204,15961	R\$4.587.848,13	4º meses após a publicação	até o prazo final da execução	Município	Empresa informa oficialmente o município
		2	SERVIÇOS PRELIMINARES							Município	Placas de identificação da obra instaladas
		3	TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO							Município	Serviços executados nos prazos, conforme pactuado em contrato com o município. Emissão de relatórios de medições dos serviços. Levantamento topográfico para aferir os serviços. As operações serão executadas concomitantemente.
		4	BASE / SUB-BASE								
		5	REVESTIMENTO								
		6	MEIO-FIO E SARJETA								
		7	DRENAGEM								
		8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS								
		9	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								
		10	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
3	Pagamento da 1ª parcela	1	Primeira Transferência de Recurso para o Município após a homologação e início da execução da obra	#	#	#	#	conclusão x etapas	liberação pelo fiscal	SEAB	Medição aprovada pela SEAB
4	Pagamento das parcelas intermediárias	1	Prestação de contas parcial	#	#	#	#	Comprovação da aplicação da parcela anterior	Conforme o previsto no cronograma de desembolso	Município	Apresentação de Relatórios de Execução Física e Financeira (contábil); Comprovantes de despesas; Relatórios Fotográficos; CND parcial
5	Cumprimento da meta	1	Conclusão da execução da obra	#	#	#	#	Liberação da última parcela	Termo final do prazo de execução	Município	Certidão de regularidade fiscal de obra (CND) final da obra
		2	Avaliação do cumprimento da meta	#	#	#	#	Termo final do prazo de execução	Termo final da vigência	Município SEAB	Relatório final de execução física e financeira Certificado de Atingimento do Objetivo

6. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA QUE SERÁ USADA NA EXECUÇÃO DAS FASES/ETAPAS

Fases	6.1. Descrever as ações, os procedimentos, as técnicas e os meios que serão empregados para o atingimento das metas.
1	Contratação de empresa de engenharia : Será através de licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nos termos da Lei de Licitação nº 10.086 de 2022, baseada na lei Federal 14133 de 1ª de abril de 2022, proporcionando assim transparência, competitividade e igualdade de oportunidades a potenciais fornecedores, além de assegurar a seleção de proposta mais vantajosa para o município, garantindo eficiência na execução de projetos e melhor aplicação dos recursos públicos, sendo a contratação feita através do regime de execução de empreitada de obra por preço global ou por preço unitário.
2	Execução dos serviços previstos em projeto Através de um plano detalhado incluindo o layout da estrada a ser pavimentada, materiais necessários, métodos construtivos, cronograma e orçamento. O planejamento levará em consideração fatores como topografia, drenagem, geologia e requisitos ambientais. Preparação do Terreno: A estrada a ser pavimentada sofrerá ações, que envolverá a limpeza da camada vegetal lateral, elevação do leito estradal e a terraplenagem propriamente dita envolvendo fases como regularização do leito, compactação do subleito, camada da base conforme espessura relatada no dimensionamento de tráfego e CBR, pintura de ligação e camada (capa) de Concreto Betuminoso Usinado Quente) e teste "sonda rotativa" para extração de corpo de prova para conferência com o previsto no projeto . Infraestrutura Básica: Instalação da infraestrutura básica como drenagem com o direcionamento da água do leito estradal para as laterais da estrada mediante abalulamento do leito com as águas pluviais sendo direcionadas para o sistema de conservação de solo nas propriedades lindeiras devidamente integradas com a estrada e eventualmente caixas de contenção. Base da Estrada: determinouse a execução de subbase em rachão
3	Pagamento das parcelas intermediárias O processo de medição envolverá a verificação física do que foi executado em comparação com o que foi planejado, incluindo medições de dimensões, quantidades de materiais utilizados, entre outros, além de garantir que os materiais utilizados atendam aos padrões estabelecidos e que a execução esteja de acordo com as normas técnicas. A equipe de fiscalização gerará planilhas de medição, detalhando o andamento da execução da obra, que serão encaminhadas a SEAB para pagamentos
4	Avaliação do Cumprimento da meta : Será realizada através de diversos indicadores, como a redução do tempo de deslocamento, o aumento da segurança viária, diminuição de desgaste de veículos, melhoria na acessibilidade para usuários da estrada e minimização do custo de manutenção para o poder público municipal.
Avaliação do Cumprimento da meta : Será realizada através de diversos indicadores, como a redução do tempo de deslocamento, o aumento da segurança viária, diminuição de desgaste de veículos, melhoria na acessibilidade para usuários da estrada e	
6.2. Descrever, detalhadamente, a forma e frequência do acompanhamento e fiscalização da execução das metas do pactuado através dos Responsáveis Técnicos do município. O município designará profissional habilitado para fiscalização técnica composta por profissional capacitado para acompanhar e verificar a execução dos serviços. O mesmo garantirá que todas as etapas do projeto estejam sendo seguidas conforme as especificações, normas e regulamentos aplicáveis. O município seguirá o cronograma de execução dos serviços, que permitirá o acompanhamento efetivo do progresso da obra. A fiscalização monitorará o cumprimento dos prazos estabelecidos, tomando medidas corretivas quando necessário, serão executadas 6 (seis) visitas de fiscalização.	
6.3. Planejamento das ações para garantir a execução da Meta* : Considerando que a estrada municipal caracteriza-se pelo escoamento dos produtos agropecuários, dado que nela estão presentes produtores rurais que a utilizam para escoamento da produção agropecuária e insumos, assim como o deslocamento da população que reside em área rural para a área urbana, evidenciase a sua relevância para a garantia da mobilidade rural e contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico do Município. Portanto, considerando os critérios ora mencionados, optou-se por executar os serviços de pavimentação na referida estrada. O trecho faz ligação com a rodovia estadual, ligando-a a várias comunidades rurais, além da ligação com várias propriedades agrícolas. A estrada vai receber o pavimento em cerca de 6,00 metros. A estrada encontrasse readequada. A Administração municipal promoverá, com vistas a estimular a adoção de práticas conservacionistas, em parceria com o IDR. O acompanhamento e a avaliação serão realizados por intermédio de indicadores, como o tempo de deslocamento, segurança viária, desgaste de veículos, despesas com a manutenção da estrada, valor bruto produzido pelo setor, área de cobertura vegetal, dentre outros, que serão apresentados para a população por meio de mídias sociais e relatórios expostos em eventos	



PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS



7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e COM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - RESUMO DAS METAS						
Descrição	NATUREZA DE DESPESA	SEAB	Contrapartida Município			Valor Global - (R\$)
		(R\$)	Financeira (R\$)	Bens e/ou serviços (R\$)	Total (R\$)	
Contratação de empresa especializada para execução de 22.860 m² de pavimentação em CBUQ	44.90.51.00	R\$4.587.848,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.587.848,13

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Parcelas (R\$)	Número de Parcelas	Percentual (%) da execução	Valores (R\$)			LIBERAÇÃO de PARCELAS
			SEAB	Município	Total Geral	PRAZOS
	1	12,91%	R\$ 592.157,11	R\$ 0,00	R\$ 592.157,11	1 mês após a homologação do termo de convênio, de acordo com o cronograma físico financeiro e com apresentação da medição com os serviços executados.
	2	13,89%	R\$ 637.166,65	R\$ 0,00	R\$ 637.166,65	1 mês após a parcela anterior, de acordo com o cronograma físico financeiro e com apresentação da medição com os serviços executados.
	3	24,29%	R\$ 1.114.315,03	R\$ 0,00	R\$ 1.114.315,03	1 mês após a parcela anterior, de acordo com o cronograma físico financeiro e com apresentação da medição com os serviços executados.
	4	24,29%	R\$ 1.114.609,98	R\$ 0,00	R\$ 1.114.609,98	1 mês após a parcela anterior, de acordo com o cronograma físico financeiro e com apresentação da medição com os serviços executados.
	5	11,50%	R\$ 527.455,41	R\$ 0,00	R\$ 527.455,41	1 mês após a parcela anterior, de acordo com o cronograma físico financeiro e com apresentação da medição com os serviços executados.
	6	13,12%	R\$ 602.143,95	R\$ 0,00	R\$ 602.143,95	1 mês após a parcela anterior, de acordo com o cronograma físico financeiro e com apresentação da medição com os serviços executados.
	Total	100,00%	R\$ 4.587.848,13	R\$ 0,00	R\$ 4.587.848,13	

Obs. (*) O Depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do concedente.

(**) É obrigatória a apresentação da prestação de contas parcial para a liberação das parcelas

8. CAPACIDADE INSTALADA DO MUNICÍPIO

O Município de Bom Sucesso o Sul, possuem em seu quadro técnico, profissionais que já atuaram como fiscais em contratos de pavimentação, e por tanto possui experiência em fiscalização, análise de laudos e elaboração de medições para órgãos como SECID, DER e Caixa Econômica Federal.

Quanto a capacidade financeira, informamos que o Município de Bom Sucesso do Sul possui margem segura para maiores investimentos.



9. PARÂMETRO(S) PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

Os trechos que receberão a pavimentação em CBUQ encontransse em boas condições de trafegabilidade, PADRÃO B, as pavimentações existentes são compostas em CBUQ que se encontra em condições precárias de trafegabilidade, pavimentação poliédrica e cascalhamento, todas readequadas e com práticas de conservação de solos e água, com a nova pavimentação temos o objetivo de possibilitar melhores condições de tráfego contínuo ao longo de todos os meses do ano e com maior segurança.

10. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

Para a elaboração da planilha orçamentária foi utilizado os custos da composição analítico, sem desoneração, da planilha DER-PR de março de 2025 e SINAPI de abril de 2025 sem desoneração, os custos referencial de serviços, sem desoneração.

11. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO

A viabilização do acesso à propriedade rural é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade e consequentemente das famílias que ali vivem, que nesse caso refere-se a Comunidade de Teolândia e demais Comunidades que utilizam este acesso, objetivando o desenvolvimento rural, sendo que o crescimento da produção agropecuária e a fixação do homem no meio rural dependem das condições de transporte de insumos e do produto obtido com seu trabalho. Contribui significativamente também o acesso a serviços de saúde, educação, lazer. Minimiza os custos de manutenção e integrando a via ao processo de conservação dos recursos naturais, possibilitando assim um desenvolvimento em bases sustentáveis. Fatores diretos com a pavimentação, melhorias na mobilidade e acessibilidade, oportunidades de novos negócios, melhoria na renda e qualidade de vida, impactos ambientais positivos do projeto e de sustentabilidade a longo prazo, escoamento da produção agrícola, leiteira e transporte escolar.



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**

12. OBRIGAÇÕES

DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. O **CONVENIENTE TOMADOR** realizará a prestação de contas através do Sistema Integrado de Transferências do TCE (SIT) conforme previsões das resoluções nº 28/2011, 46/2014 e a Instrução Normativa 61/2011 e as Cláusulas do Convênio

2. Entregará ao fiscal da SEAB, cópia de ata da homologação do processo licitatório, contrato, **CNO** - Cadastro Nacional de Obras, licença ambiental do fornecedor (pedreira) do material a ser utilizado na pavimentação.

3. O **CONVENIENTE TOMADOR**, apresentará as informações dos **resultados alcançados** sob os aspectos técnicos e financeiros obtidos com a execução do objeto da parceria na seguinte forma e periodicidade:

3.1) Bimestralmente, anualmente, e a cada liberação de parcela (R\$) e após a Conclusão do Convênio por meio de:

a. **Relatório de Execução do Objeto (PARCIAL E FINAL e a cada liberação de parcela)**: documento que descreverá as atividades desenvolvidas, comparativo das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado do respectivo material comprobatório. (mapas de medição e notas fiscais comprobatórias, CND da obra, fotos e filmagens). Obs.: será encaminhado junto com a solicitação de liberação de parcela.

b. Relatório de Execução Financeira (PARCIAL E FINAL e a cada liberação de parcela): documento que relaciona os pagamentos efetuados em face das despesas previstas neste Plano de Trabalho e a conciliação bancária aferida pela correlação entre despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria e devidos nexos de causalidade entre umas e outras, sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes. Obs.: será encaminhado junto com a solicitação de liberação de parcela.

c. Cópia do Extratos Bancários (conta aplicação e conta corrente);

d. Devera ser encaminhado a SEAB a CND a obra, até 30 (trinta) dias após a conclusão da execução do objeto do convênio, previsto no projeto e plano de trabalho;

e. Comprovante de recolhimento de saldo ao Tesouro Estadual (se necessário ou houver).

4. O **CONCEDENTE** - deverá efetuar fiscalização bimestralmente e ou quando necessário, gerando TAF - Termo de Acompanhamento e Fiscalização, e se for o caso folha de informação.

a. Quando da fiscalização da SEAB, for verificado inconformidades, devera o fiscal informar o gestor passando a este cópia do **TAF - Termo de acompanhamento e fiscalização** para que o gestor tome as providencias necessárias, ou seja, proceder a notificação ao Tomador (município).

b. O envio dos documentos (**TAFs, folha de informação da Divisão de Apoio Técnico do DEAGRO/SEAB, e notificações**) e relatórios previstos no item 3 será feito de forma eletrônica através do e-protocolo, deverá ser enviado ao NUCONV para anexar ao e-protocolo do termo de convênio.



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**

13. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO
13.1 Descrição do Documento
a) Declaração de Contrapartida (FÍSICA OU FINANCEIRA) no valor de R\$ 0,00
b) Orçamentos devidamente detalhado em planilha nos termos dos arts.368 a 372 e dos atrs. 484 a 486 do decreto Estadual 10.086/2022. Se forem com base em tabelas oficiais (DER-PR, SINAPE-PR, DNIT - SICRO,...amplamente divulgados em sitios eletronicos devidamente informados no memorial descritivo pagina de localização
c) Outros documentos necessários para execução do objeto (Caracterizar os documentos)
13.2 PARA OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
a) Projeto Básico e/ou Executivo da Obra
Projeto Geotécnico,
Projeto topográfico,
Projeto terraplanagem,
Projeto de Drenagem, (quando indicado no RTV),
Projeto de Pavimentação,
Projeto de Sinalização horizontal e vertical (para asfalto),
Memoriais de cálculos, (DMT, BDI,.....)
Memorial descritivo,
b) Planilha de Custos da Obra (expressando a composição dos custos unitários ou fundamentado em quantitativos de obras, serviços).
c) Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica de ELABORAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e EXECUÇÃO dos projetos e orçamentos, dos respectivos conselhos de classe CAU E OU CREA.
d) Apresentação da CNO – CERTIDÃO NEGATIVA DE DA OBRA (apresentar logo após o homologação da licitação e assinatura do contrato),
e) Relatório de impactos ambientais e/ou licenças ambientais, quando exigido pelos órgãos competentes (se houver) .
f) Apresentar cópia do plano diretor do município, com o mapa do sistema viário rural contemplando, a estrada a ser pavimentada, não serão aceitos trechos estradas dentro de perímetro urbano. Na ausência deste, apresentar documento oficial da posse e da área de domínio da estrada, e anuência nos casos de estradas a serem trabalhadas pertencer a União ou Estado.



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**

14. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Tipo 1)

Nome:	Fábio Júnior de Oliveira	
Cargo:	ENGENHEIRO (a) CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA PR-82.120/D	
Local:	Bom Sucesso do Sul	
Nº telefone	46 9 9923 3671	
e-mail	ecivilfabi@hotmail.com	
Data:	04/09/2025	Assinatura

15. APROVAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

Nome:	Maico Diogo Favarsani	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF (LGPD):	037.885.939-03	
Local:	Bom Sucesso do Sul	
Data:	04/09/2025	
		Assinatura

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018,

16. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

16.1. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

Documento assinado eletronicamente	
Bruno Luis Krevoruczka CREA-PR 123.461/D	Curitiba, 04/09/2025

17. APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Tipo 1), estando apto para sua efetivação via convênio.

Documento assinado eletronicamente	
Diretora Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Curitiba, 04/09/2025

Documento: **PLANOTRAB22.545.6879_DEAGRO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 04/09/2025 09:56 Local: SEAB/DG, **Bruno Luis Krevoruczka (XXX.522.739-XX)** em 04/09/2025 18:47 Local: SEAB/DEAGRO.

Assinatura Simples realizada por: **Fabio Junior de Oliveira (XXX.195.669-XX)** em 04/09/2025 11:34 Local: GAB BOM SUCESSO DO SUL, **Maico Diogo Faversani (XXX.885.939-XX)** em 04/09/2025 12:02 Local: GAB BOM SUCESSO DO SUL.

Inserido ao protocolo **22.545.687-9** por: **Eduardo Luiz de Castilho** em: 04/09/2025 09:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c07baad16b2e1662421f5ded066d072e.